

### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. Redenção-PA, em/12/12/2023.

> EVA DOS SANTOS SILVA PORTARIA Nº406/2007

### PORTARIA Nº 339/2023-GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, demais legislações e,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, cujo objeto é a SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GLEIBERSON NOGUEIRA ROCHA sob a matricula n° 000252 - Fiscal Titular; EDSON GABRIEL MOISES JUNIOR sob a matricula n° 000185 - Fiscal Suplente;

## DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº: 410/2023;

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 061/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº

009/2023.

CONTRATADA: EVANIA ABADIA FERNANDES NOVAES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 246.300,00 (Duzentos e quarenta e seis

mil, e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12/12/2023 a 12/12/2024.

- Art. 2º O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII— Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação:





#### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

- IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X Confrontar os precos e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- Art. 3º O Departamento de Contratos disponibilizará ao Fiscal nomeado. logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente. a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
- Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art.º 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

> MARCELO FRANCA

Assinado de forma digital por MARCELO FRANCA BORGES: 446 BORGES: 44608861620 Dados: 2023.12.12

08861620

09:56:22 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciante da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GLEIBERSON NOGUEIRA ROCHA

Fiscal de Contrato - titular

EDSON GABRIEL MOISES JUNIOR Fiscal de Contrato - suplente



### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que está Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 12/12/2023, as 10h00min do seguinte documento:

PORTARIA Nº 339/2023 – GPM, DE 12/12/2023.

Dispõe sobre a nomeação, dos fiscais do contrato nº 410/2023, aos servidores, Sr. GLEIBERSON NOGUEIRA ROCHA e Sr. EDSON GABRIEL MOISES JUNIOR contratada: EVANIA ABADIA FERNANDES NOVAES e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

EVA DOS SANTOS SILVA PORTARIA Nº406/2007